

Mensagem nº 140 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 150, de 2018, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 5 de setembro do corrente ano, que “Aprova o texto do Acordo de Livre Comércio entre o Mercosul e o Estado da Palestina, celebrado em Montevidéu, em 20 de dezembro de 2011”.

Senado Federal, em 17 de setembro de 2018.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria de Governo Subchefia de Assuntos Parlamentares
Recebido na Supar	
às	12 h 06 min
do dia	12/9/18
Por:	6dmon